Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 246/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 15 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

EXPEDIENTE
19 / 10 /21

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 417/2021

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento nº 417/2021, de autoria do nobre Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, no qual solicita informações a respeito do retorno das aulas no Município e sobre o Kit de Alimentação Escolar.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Out-2021-17:47-036721-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Sr. Erivelton Martins Jayme da Silva
Vereador da Câmara Municipal
Palácio do Legislativo Municipal
Conselheiro Lafaiete — MG

Conselheiro Lafaiete, 15 de outubro de 2021.

Assunto: Esclarecimentos sobre matéria dissertada no **Requerimento N° 417/2021**.

Senhor Vereador,

Face aos questionamentos recebimentos temos o seguinte a elucidar:

Sobre a previsão do retorno presencial na modalidade de ensino híbrido das aulas das escolas públicas municipais está ocorrendo desde a data de 27/09/2021, de forma gradual e seguindo-se os protocolos sanitários vigentes, seguindo-se cronograma de retorno que contempla inicialmente a educação infantil e, em sequência, os anos iniciais e finais do ensino fundamental, creches, ensino médio e EJA.

Com relação à preparação das escolas para este reinício híbrido de aulas, houve a preparação de acordo com as exigências do protocolo sanitário vigente de retorno de aulas presenciais, adequação de espaços físicos e insumos, com validação documental escolar e inspeção da Vigilância Sanitária Municipal. Em relação a obras de infraestrutura, as unidades escolares vêm recebendo ações de pequenos reparos e planilhamento técnico de reformas.

Sobre o prazo de validade dos alimentos que integram o Kit de Alimentação Escolar e, se já foi repassado algum alimento fora deste prazo na distribuição do Kit, informo que todos os itens que compõem e que são entregues no Kit de Alimentação escolar respeitam a data de validade dos produtos não sendo entregue nenhum item fora deste prazo, seguindo-se inspeção da Gerência Administrativa e Nutricionistas da SEMED.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição,

Atenciosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação e de Esporte e Lazer

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educaçao
Portaria nº 13/2021